



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 78, de 11 de dezembro de 2025

Aprova a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do **Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Santana do Livramento**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar a Reformulação do Projeto Político Pedagógico, do **Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Santana do Livramento**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link:
<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/260>

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 19/12/2025 11:31:39.
- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 18/12/2025 09:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386430

Código de Autenticação: 30cf1a8463



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.if sul.edu.br